



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.479, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas de redação, do Projeto de Lei nº 5.479/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silvio Costa Filho. Absteve-se de votar o Deputado Leonardo Picciani.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Darci de Matos - Vice-Presidente, Aguinaldo Ribeiro, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gilson Marques, João Campos, Kim Kataguirí, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Pastor Eurico, Pompeo de Mattos, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Shéridan, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Claudio Cajado, Gil Cutrim, José Medeiros, Luis Miranda, Luizão Goulart, Pedro Cunha Lima e Rafael Motta. Votaram não: Alencar Santana Braga, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Júlio Delgado, Maria do Rosário, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Rui Falcão, Denis Bezerra. Absteve-se: Leonardo Picciani.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215507353000>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215507353000>

